



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURAN

**PORTARIA N° 23/2019
DE 31 de JANEIRO de 2019**

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

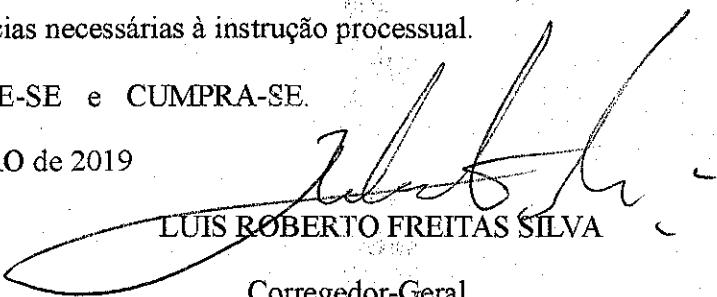
I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, I , da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância de ofício, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria da morte dos internos WESLEY SANTOS SILVA e JOSE MARCOS LIMA QUEIROZ nos dias 30 e 31.01.2019 no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto (Copemcan)

II- Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.120, de 30.01.2019,

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 31 DE JANEIRO de 2019


LUIS ROBERTO FREITAS SILVA

Corregedor-Geral